



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 887

DE 29 DE MARÇO DE 2.019.

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIA, A PEDIDO”.**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado; e

**Considerando** a comunicação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 478/19, quanto ao pedido de dispensa da servidora **SHIRLEY HONÓRIO CRUZ DE SOUZA** ocorrido em **26/03/2019**.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica dispensada, a pedido, das funções de **PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA**, a senhora **SHIRLEY HONÓRIO CRUZ DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.209.976-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de março de 2.019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Cajamar, 26 de março 2019

Dr. Shirley Honorio Cruz de Souza

Portadora do RG: 15209976-1.

Lotada na EMEB Lucy (Maria Fátima)  
e Guilhermino

ministrando aula de Arte

Pego dispensa da minha função a partir  
desta data de hoje

Ad. Souza  
Assinatura.